



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL, RITA DE CASSIA DAS GRAÇAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de autorização para pagamento de despesa com taxa de anotação de responsabilidade técnica ART (CREA-MG) – solicitação nº 410/2026, referente a PAGAMENTO DE TAXA DE ART (CREA-MG) REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO ELETRICO E CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REFORMA DO PREDIO ANTIGO HOSPITAL FRANKLIN LANDI.

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria de Obras e Urbanismo, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. Nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERIAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.254.509/0001-63.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PAGAMENTO DE BOLETO TAXA DE ART	1,00	UN	R\$108,39	R\$108,39
TOTAL VENCEDOR					R\$108,39

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Obras e Urbanismo de Sarzedo/MG, 12 de Agosto de 2026.

Danilo Jordan dos Santos Sidnei
Secretário de Obras e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Sarzedo

Danilo Jordan dos Santos Sidnei
Secretário de Obras e Urbanismo